



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2023-CL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (13 itens)

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO LANCHES, COQUETEL E SELF-SERVICE, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, PARA OS EVENTOS E SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo Administrativo Licitatório nº 030/2023-CL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 015/2023-CL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 014/2023-CL/CMP.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): **N P MODESTO CARDOSO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.654.186/0001-01**, com endereço na Rua Ademar Farias Cardoso (Comunidade do Macurany), nº 20 – Teixeira – CEP 69.154-750 - Parintins-AM; representada pela senhora **NATALIA PRISCILA MODESTO CARDOSO**, CPF nº 043.425.372-30 e RG nº 3194118-4 SSP/AM, vencedora dos **itens 1 a 13**, totalizando o **Valor Global de R\$ 193.334,00** (Cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE
Presidente da Câmara Municipal de Parintins – Em Exercício